



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 003/2023

Dispõe sobre o resultado preliminar dos pedidos de isenção do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2023.

A COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO, nomeada por meio do Decreto nº 116/2023, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O **Resultado Preliminar dos pedidos de isenção** da taxa de inscrição junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I**.
2. Serão admitidos **recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção** da taxa de inscrição no período de **09 e 10/11/2023**.
 - 2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico **www.fauel.org.br** e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 10/11/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 13** do Edital de Abertura nº 221/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto **bancário até o dia 30 de novembro de 2023**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Cândido de Abreu, 08 de novembro de 2023.

Luiz Guilherme Piancastelli
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público